



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

(DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL)

PROJETO DE LEI Nº 2963/2020

- ANO 2020

ASSUNTO:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica. No valor de R\$ . 387.400,00.

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Mensagem nº .

Ofício nº 1222/2020 de 13/08/2020 – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Obs. Projeto de Lei arquivado á pedido do Autor.

DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO – DPL.  
(total 13 páginas com capa)

Arquivado em 19/08/2020.

Visto: Presidente;

Eunaldo Zanchim “Nildão”  
Presidente 2019/2020



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



29 63 / 20

OF.Nº.017/2020-AF

Sarandi, 11 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

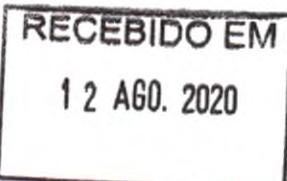
Encaminhamos a Vossa Excelência, em apenso, o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 387.400,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado ao pagamento dos benefícios assistenciais do servidor, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12/11/2019.

Solicitamos a convocação de sessões extraordinárias para a apreciação e deliberação do supramencionado Projeto de Lei, tendo em vista que o pagamento dos referidos benefícios deverão ocorrer juntamente com a folha de pagamento dos servidores municipais, a partir do mês de agosto do corrente exercício.

Aproveitamos o ensejo para reafirmarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal



EXMº. SR.

EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPH  
Data: 12/08/2020  
Hora: 12:37  
Ass.: Mônica

Expediente lido em 17/08/2020



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

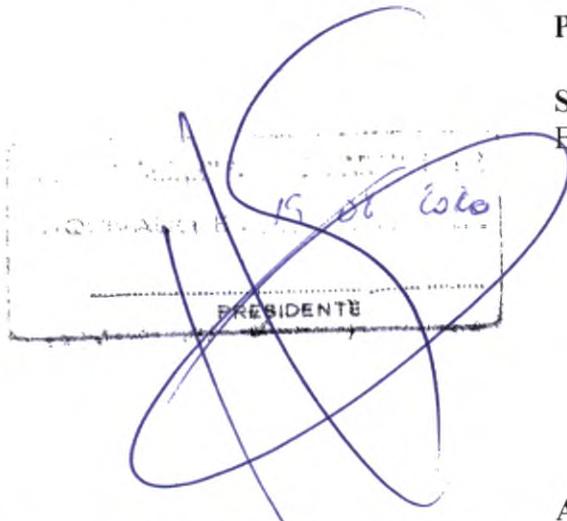


2093/20

29 63 / 20

## PROJETO DE LEI N°..... / 2020

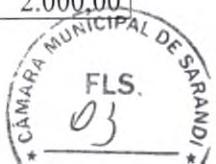
**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na forma que especifica.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 387.400,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
<b>04 GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.001 Gabinete do Prefeito</b>		
04.122.0006.2061 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	6.000,00
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	6.000,00
<b>04.002 Procuradoria Jurídica</b>		
02.062.0007.2062 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	6.000,00
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	6.000,00
<b>04.003 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC</b>		
14.422.0008.2063 Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	7.000,00
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	7.000,00
<b>04.004 Controladoria Geral</b>		
04.124.0035.2064 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral		
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	6.000,00
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	6.000,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>05.001 Secretaria Municipal de Administração</b>		
04.122.0009.2081 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	8.000,00
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	8.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>07.001 Departamento de Administração de Receitas</b>		
04.129.0010.2121 Manutenção das Atividades do Departamento de Receitas		
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	2.000,00
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1510	2.000,00



29/03/20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	2.000,00
<b>07.002</b>	<b>Departamento de Finanças e Contabilidade</b>		
04.123.0010.2122	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças e Contabilidade		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	2.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.001</b>	<b>Departamento Administrativo da Assistência Social</b>		
04.122.009.2141	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	2.000,00
<b>08.002</b>	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
08.243.0012.6012	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.200,00
08.243.0012.6013	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos com Recursos Próprios		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	3.000,00
08.243.0012.6014	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional Municipal com Recursos Próprios		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	2.000,00
08.243.0012.6015	Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas Sócio-Educativas com Recursos Próprios		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	2.000,00
<b>08.003</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.0013.2154	Manutenção dos Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	934	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1022	2.000,00
08.244.0014.2155	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	941	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1022	2.000,00
08.244.0014.2156	Serviço de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de Violência		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.200,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001</b>	<b>Departamento de Meio Ambiente</b>		
18.541.0016.2201	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1511	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	3.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.122.0009.2233	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

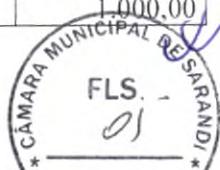
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

25688/200  
29 63 / 20

3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	494	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	3.000,00
10.301.0017.2222	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	5.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	494	5.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	5.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	5.000,00
10.301.0017.2224	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	494	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
10.301.0017.2238	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Básicas de Saúde		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	494	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	3.000,00
10.302.0017.2226	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	494	3.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	3.000,00
10.302.0017.2227	Manutenção do Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
10.303.0017.2228	Manutenção do Programa DST/AIDS		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
10.303.0017.2229	Manutenção do Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Caps II		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
10.303.0017.2244	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Centro de Especialidades.		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	5.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	5.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	5.000,00
10.304.0018.2231	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Piso Fixo		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1510	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
10.305.0019.2232	Manutenção de Vigilância Em Saúde (PFVS) Piso Fixo – Epidemiologia		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1303	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00



29/03/20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>11.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>		
11.334.0020.2281	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	6.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	6.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.001</b>	<b>Departamento Administrativo da Educação</b>		
12.122.0009.2301	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1104	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
12.122.0009.2302	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do FUNDEB 40%		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1102	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1104	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
12.306.0024.2304	Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
12.366.0031.2305	Manutenção das Atividades do Pólo da Universidade Aberta do Brasil-UAB		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
<b>12.002</b>	<b>Divisão da Educação Infantil</b>		
12.365.0022.2308	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 40%		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1102	20.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	5.000,00
12.365.0022.2309	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1101	10.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	5.000,00
<b>12.003</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>		
12.361.0023.2312	Manutenção da Folha de Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb 60%		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1101	15.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	5.000,00
12.361.0023.2318	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos dos 5% e 25%		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1104	25.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	6.000,00
12.361.0030.2316	Manutenção Das Atividades Do Transporte Escolar		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1102	2.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		



29 63 / 20 29963/20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



<b>13.001</b>	<b>Departamento Administrativo da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>		
27.812.0025.2383	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	23.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	23.000,00
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>14.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública</b>		
06.181.0026.2401	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	4.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1002	4.000,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	4.000,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
<b>15.001</b>	<b>Departamento Administrativo de Urbanismo</b>		
04.122.0009.2421	Manutenção das Atividades dos Departamentos Administrativo e Planejamento Urbano		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1002	1.500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.500,00
<b>15.002</b>	<b>Departamento de Obras Públicas</b>		
15.452.0027.2026	Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal Augusto Wolf		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1002	1.500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.500,00
15.452.0027.2423	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	1.500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1002	1.500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	1.500,00
15.452.0027.2424	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1507	2.000,00
<b>15.003</b>	<b>Departamento de Habitação</b>		
16.482.0028.2425	Manutenção das Atividades do Programa de Habitação		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1000	500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1002	500,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1003	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>387.400,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 387.400,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), será obtido da seguinte forma:

I - O valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas e fontes de recursos:



29 63 / 20

29 63 / 20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600


**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

a) Fonte de recurso 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios, da receita 1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 (Auxílio Emergencial - LC173/2020 Livre), no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais); e

b) Fonte de recurso 1022 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, da Receita 1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

II - O valor de R\$ 252.400,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
04	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.004	<b>Controladoria Geral</b>		
04.124.0035.2064	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral		
44-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	25.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
05.001	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
04.122.0009.2081	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
70-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	8.000,00
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
07.002	<b>Departamento de Finanças e Contabilidade</b>		
04.123.0010.2122	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças e Contabilidade		
117-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	4.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.001	<b>Departamento Administrativo da Assistência Social</b>		
04.122.009.2141	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
128-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	2.000,00
08.002	<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>		
08.243.0012.6012	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
158-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	1.200,00
08.243.0012.6013	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos com Recursos Próprios		
171-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	3.000,00
08.243.0012.6014	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional Municipal com Recursos Próprios		
184-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	2.000,00
08.243.0012.6015	Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas Sócio-Educativas com Recursos Próprios		
199-3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	2.000,00
08.003	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.0013.2154	Manutenção dos Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos		



29 63 / 20

29 63 / 20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

248-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	934	2.000,00
249-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	2.000,00
08.244.0014.2155	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos		
269-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	941	2.000,00
270-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	2.000,00
08.244.0014.2156	Serviço de Atendimento Especializado à Mulher Vítima de Violência		
294-3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	1.200,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001</b>	<b>Departamento de Meio Ambiente</b>		
18.541.0016.2201	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
326-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	3.000,00
341-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1511	3.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.0017.2224	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
461-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	15.000,00
462-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1303	6.200,00
10.303.0017.2244	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Centro de Especialidades.		
620-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	21.000,00
621-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1303	17.800,00
10.304.0018.2231	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - Parte FNS - Piso Fixo		
657-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1510	2.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>11.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>		
11.334.0020.2281	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico		
718-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	6.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.001</b>	<b>Departamento Administrativo da Educação</b>		
12.122.0009.2301	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
746-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1104	27.000,00
12.122.0009.2302	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do FUNDEB 40%		
756-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1102	1.000,00
761-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1102	6.000,00
763-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1102	11.000,00
766-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1102	5.000,00
12.306.0024.2304	Manutenção das Atividades do Programa de Alimentação Escolar		
775-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	2.000,00
<b>12.003</b>	<b>Divisão do Ensino Fundamental</b>		
12.361.0023.2312	Manutenção da Folha de Pagamento dos		



29/63/20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



	Professores do Ensino Fundamental com Recursos do Fundeb 60%		
869-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1101	25.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>		
13.001	<b>Departamento Administrativo da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>		
27.812.0025.2383	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		
964-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	23.000,00
14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
14.001	<b>Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública</b>		
06.181.0026.1402	Equipamentos e Mat. Permanente para a Secretaria M. de Trânsito, Transportes e Segurança Pública		
992-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	4.000,00
06.181.0026.2401	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública		
1001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1002	4.000,00
15	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
15.001	<b>Departamento Administrativo de Urbanismo</b>		
04.122.0009.1421	Equipamentos e Material Permanente para os Departamentos Administrativo e Planejamento Urbano		
1034-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	5.000,00
15.002	<b>Departamento de Obras Públicas</b>		
15.451.0027.1430	Equipamentos e Material Permanente para a Iluminação Pública		
1074-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1507	2.000,00
15.452.0027.2026	Manutenção dos Serviços do Cemitério Municipal Augusto Wolf		
1219-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1002	212,00
15.452.0027.2423	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras Públicas		
1223-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1002	2.178,00
1120-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1002	925,00
15.003	<b>Departamento de Habitação</b>		
16.482.0028.2425	Manutenção das Atividades do Programa de Habitação		
1230-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1002	1.685,00
20	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
20.001	Encargos Especiais		
28.846.0000.0136	Restituições e Indenizações Diversas		
1191-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1510	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>252.400,00</b>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

29/03/20

29/03/20

**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto as dotações orçamentárias descritas no artigo 1º, desta Lei, em razão da previsão estabelecida não suportar o pagamento dos referidos benefícios assistenciais do servidor de que trata esta Lei, utilizando como recurso a anulação de dotação orçamentária e/ou excesso de arrecadação.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº. 2332/2017, de 26/06/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2535/2019, de 22/11/2019.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do exercício de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº. 2496/2019, de 12/07/2019, alterado pela Lei Municipal nº. 2536/2019, de 22/11/2019.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Destacamos a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, que a abertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 387.400,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), destina-se ao pagamento dos benefícios do Salário Família e do Auxílio Reclusão, se houver, na forma da Lei, durante os meses de agosto a dezembro do corrente exercício, dos servidores efetivos lotados nos órgãos da administração direta do Município de Sarandi, Estado do Paraná, cujos benefícios não serão mais custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, como vinha ocorrendo, em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 103/2019, de 12/11/2019.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de agosto de 2020.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal



29 63 / 20

229963/2200



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
FONE: 44-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 79 / 2020  
SENHA PARA CONSULTA WEB: 48153

**DATA:** 12/08/2020 - 15:57  
**Requerente:** WALTER VOLPATO  
**CPF/CNPJ:** 204.888.239-00 **RG/Insc. Est.:** 907 571-2  
**Endereço:** JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565  
**Complemento:** Prefeitura Municipal. **Bairro:** Centro  
**Cidade:** Sarandi-PR **CEP:** 87111-230  
**Telefone:** (44)3264-8600

**ASSUNTO:** Projeto de lei  
Abertura de crédito adicional especial no orçamento anual

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SARANDI, NO VALOR DE R\$ 387.400,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), DESTINADO AO PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, DE 12.11.2019.

*Mônica*

**MONICA CRISTINA GONZALVES**  
**Divisão de Protocolo - DPR**  
**FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

*Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

29 63 / 20

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

29 63 / 20

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1222/2020

Sarandi, 13 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.  
*Eunildo Zanchim*  
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
Município de Sarandi

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a retirada dos Projetos de Leis protocolados através dos Ofícios nº 017/2020-AF e 018/2020-AF, na data de 12/08/2020.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

13 AGO. 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE SARA  
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPH  
Data: 13/08/2020  
Hora: 16:09  
Por: Monica

Expediente lido em 17/08/2020